



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

Termo de Fomento nº 7/2025 - RETOMADA

Processo nº 202519222001750

**TERMO DE FOMENTO Nº 07/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA E A
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUQUÉM - ACM, NA FORMA
ABAIXO:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.409.580/0001-38, por interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, CNPJ 37.992.607/0001-05, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Ala Oeste, Setor Central, em Goiânia - GO, neste ato representado pelo seu titular **César Augusto Sotkeviciene Moura**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º XXX.145.881-XX, residente e domiciliado no município de Goiânia - GO, decreto de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 23.363 no dia 12/08/2020, e o **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUQUÉM - ACM**, pessoa jurídica de direito privado, sens fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.049/0001-95, com a com sede na RODOVIA DA FÉ - GO 237, Niquelândia/GO, CEP nº. 76.420.000, representado por seu Presidente, **CORNÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.128.151-XX, residente e domiciliado em Niquelândia, nos termos do processo nº 202519222001704, da Lei Federal nº 13.019/2014, resolvem, de mútuo acordo, celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é apoiar a realização da Romaria de Nossa Senhora d'Abadia do Muquém 2025, a ser realizada entre os dias 05 a 15 de agosto 2025, no distrito de Muquém, mediante repasse financeiro, visando a promoção e fomento às políticas públicas de geração de emprego e renda, por meio do estímulo favorável ao ambiente de trabalho, bem como desenvolvimento socioeconômico e humano, além da promoção turística visando proporcionar entretenimento, lazer aos cidadãos locais e das cidades vizinhas, movimentando negócios e valorizado as tradições da comunidade.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- 1- Aplicar o recurso de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, cumprindo fielmente o objeto pactuado;
- 2- Observar na aquisição de produtos e na contratação de serviços com recursos do Estado os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da economicidade, sendo necessário, no mínimo, a realização de cotação de preços no mercado previamente à celebração da parceria;
- 3- Identificar a origem dos recursos no produto e os serviços, constando que aqueles são resultantes de termo de fomento ou de colaboração firmado com o Governo do Estado de Goiás, por meio do Sindicato.
- 4- Gravar com cláusula de inalienabilidade os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria;
- 5- Formalizar promessa de transferência da propriedade do bem adquirido à administração pública, na hipótese de extinção da parceria.
- 6- Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;
- 7- Facilitar os meios para que a Administração Pública e/ou credenciados por ela exerçam, a qualquer tempo, a fiscalização quanto aos aspectos técnicos, financeiros e administrativos da presente parceria, sem prejuízo da ação fiscalizadora dos demais órgãos de controle;
- 8 - Manter os documentos comprobatórios das despesas realizadas, objeto desta parceria, arquivados em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, pelo prazo de dez anos, contados da aprovação da prestação de contas pelo Gestor do órgão;
- 9- Apor nas faturas, notas fiscais e quaisquer outros documentos de despesa, obrigatoriamente emitidos em nome da organização da sociedade civil, o carimbo identificador com o título, o número e o ano do Termo de Fomento ou de Colaboração;
- 10- Arcar com todos os encargos que porventura venham a incidir quando da execução desta parceria, tais como: obrigações civis, fiscais, trabalhistas ou quaisquer outros;
- 11- Abrir conta bancária em instituição contratada para centralizar a movimentação de recursos do Estado;
- 12- Depositar os recursos recebidos em decorrência da parceria em conta bancária referida no item antecedente, a qual deverá ser isenta de tarifa bancária. Os recursos deverão ser mantidos nesta conta específica e somente poderão ser utilizados para o pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para a aplicação no mercado financeiro conforme previsto neste termo;
- 13- Aplicar os rendimentos de ativos financeiros no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
- 14- Movimentar os recursos no âmbito da parceria por meio de transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária;
- 15- Realizar os pagamentos mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, salvo quando demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, quando se poderá admitir a realização do pagamento em espécie (art. 53, §2º, Lei nº. 13.019/2014);
- 16- Restituir à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, os

saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública. O saldo a ser devolvido deverá ser depositado na conta a ser informada pela Secretária da Retomada, encaminhando-se em seguida o comprovante de depósito para o endereço de e-mail do gestor do termo de fomento, mencionando-se o nº do Termo de Fomento e que se trata de devolução de saldo remanescente. Procedimento semelhante deverá ser efetuado quando não for executado o objeto, não forem prestadas contas ou essas não forem aprovadas;

17- Apresentar, na prestação de contas, em ordem cronológica, toda a documentação necessária à comprovação das metas;

18- Cumprir o planejamento constante do cronograma de execução do Plano de Trabalho, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser efetuadas com a expressa anuência da Administração Pública;

19- Assumir total responsabilidade sobre os contratos provenientes da execução dos serviços e das aquisições decorrentes do objeto deste ajuste, respondendo por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular, correndo às suas expensas, no todo ou em parte, as despesas de serviços e aquisições em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante ou após sua prestação/aquisição;

20- Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

21- Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto do fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública, a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

22- Não utilizar os recursos recebidos da Administração Pública em finalidade diversa da estabelecida neste termo;

23- Indicar um gestor, cuja responsabilidade será o de prestar informações sobre o andamento da parceria e encaminhar as demandas à Administração Pública;

24- Divulgar a parceria celebrada com a Administração Pública na internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, contendo, no mínimo, as informações elencadas no parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

25- Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao termo de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

26 - Por meio deste instrumento, tem ciência e declara, nos termos da Lei, que:

a) Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (Art.33, III, da Lei 13.019/14);

b) Possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (Art.33, inciso I, Lei 13.019/2014);

c) Cumpre o disposto no Art.7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que versa sobre a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, na forma da Lei;

d) Não tem como dirigente, membro de Poder ou Ministério Público, ou dirigente de órgão ou autarquia da administração pública da mesma esfera governamental em que será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (Art. 39, inciso III, Lei n.º 13.019/2014 e Art. 40, §2º, II, da Lei 21.064/2021 - LDO/22);

e) Tem experiência prévia na realização, com objetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante (conforme Art.33, V, 'b', Lei nº 13.019/14);

f) Possui instalações, condições materiais e capacidade técnica operacional para o desenvolvimento das atividades e/ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas no ajuste (conforme Art.33, V, 'c', da Lei 13.019/14).

II - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RETOMADA:

1. Acompanhar e avaliar de forma global os projetos a serem desenvolvidos em decorrência desta parceria;
2. Designar o gestor que será o responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização;
3. Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
4. Efetuar o repasse financeiro em parcela única, após a assinatura do Termo de Fomento;
5. Prorrogar “de ofício” a vigência do fomento, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado;
6. Disponibilizar no site da Secretaria de Estado de Relações Institucionais, o Plano de Trabalho aprovado e o Termo de Fomento assinado até o quinto dia útil após a sua publicação no Diário Oficial do Estado;
7. Apreciar a prestação de conta apresentada pela Organização da Sociedade Civil, podendo deixar de aprová-las sempre que verificar a ocorrência de algum dos seguintes eventos:
8. Não utilização, total ou parcial, no objeto da parceria, dos saldos financeiros, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, quando não recolhidos na forma prevista neste instrumento;
9. Ausência de documentos exigidos na prestação de contas que comprometa o julgamento da boa e regular aplicação dos recursos.
10. Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

11. Divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GESTOR DO FOMENTO

3.1. Será designado gestor representante da Administração Pública a ser designado por meio de portaria, para acompanhamento e fiscalização dos recursos repassados, nos termos do art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme Portaria nº 53/2025, emitida pela autoridade competente, sendo possível a substituição, mediante edição de nova portaria.

3.2. Em cumprimento do disposto no artigo 35, inciso V, alínea “h”, da Lei Federal nº 13.019/2014, com observância do art. 2º, XI, art. 35, §6º, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada por meio de portaria assinada pelo titular da pasta, que realizará o monitoramento e avaliação da presente parceria.

3.3. A referida comissão emitirá relatório técnico sobre o cumprimento do objeto e os resultados alcançados, nos termos do art. 59, §1º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

3.4. Constituem obrigações do GESTOR:

3.4.1. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

3.4.2. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

3.4.3. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública;

3.4.4. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

3.4.5. Comunicar a Administração Pública na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da Organização da Sociedade Civil, nos termos do art. 62, §único, da Lei federal nº 13.019/2014

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS VEDAÇÕES À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

4.1. Utilizar os recursos previstos em finalidades diversas das estabelecidas neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

4.2. Transferir recursos para clubes, organizações ou entidades congêneres, para fins recreativos ou assistenciais, de servidores ou empregados de qualquer natureza;

4.3. Sacar recursos da conta específica da parceria para pagamento em espécie (dinheiro) de despesas, salvo se demonstrada a impossibilidade física de fazê-lo por meio de transferência eletrônica;

4.4. Alterar o objeto do acordo de forma a descaracterizá-lo;

4.5. Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que prevista no Plano de Trabalho;

4.6. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS E DE SUA DESTINAÇÃO

5.1. O valor total deste instrumento é de **R\$800.000,00 (oitocentos mil reais)** que serão repassados em parcela única pela Secretaria de Estado da Retomada ao Associação Cultural de Muquém, conforme Plano de Trabalho (77867220), e demais documentos constantes dos autos.

5.1.1 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso.

5.1.2. O processamento das compras e contratações que envolvam os recursos financeiros repassados poderá ser efetuado por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela administração pública à Organização da Sociedade Civil, aberto ao público via internet, que permita aos interessados formular propostas ou, até que seja viabilizada a adaptação do sistema, deverão ser utilizadas as rotinas anteriormente utilizadas.

6. CLÁUSULA SEXTA- ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 Os recursos que cobrirão este ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2025.4201.11.691.1054.3254.03, Natureza de Despesa: 3.3.50.41.13, conforme Empenho nº 2025.4201.048.00003, datado de 05/08/2025, no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. É dever da organização da sociedade civil apresentar prestação de contas que contenha elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar a execução do objeto conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e do resultado esperado, nos prazos previstos e em obediência às normas legais aplicáveis à matéria.

7.2. A prestação de contas e todos os atos que dela decorram será encaminhada para o gestor da parceria e análise.

7.3. A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser organizada em ordem cronológica de acordo com as metas estabelecidas e deverá ser acompanhada dos seguintes documentos e anexos:

7.3.1. Ofício de encaminhamento;

7.3.2. Relatório de execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

7.3.3. Cópia do termo firmado, com indicação da data de sua publicação;

7.3.4. Relatório de execução financeira do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;

7.3.5. Demonstrativo da execução da receita e da despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, os rendimentos auferidos na aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos;

7.3.6. Relação de pagamentos efetuados com os recursos transferidos, bem como dos provenientes da aplicação financeira;

7.3.7. Relação de bens permanentes adquiridos com os recursos transferidos, bem

como dos provenientes da aplicação financeira, se for o caso;

7.3.8. Extrato da conta bancária específica, do período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento, demonstrando a conta zerada, e, se for o caso, a conciliação bancária;

7.3.9. Extratos da conta de aplicação financeira, evidenciando todos os rendimentos auferidos no período e demonstrando a conta zerada;

7.3.10. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos ao Tesouro Estadual;

7.3.11. Cópia dos contratos firmados e com os respectivos aditivos e publicações, quando for o caso;

7.3.12. Relação de localização dos bens adquiridos, se for o caso;

7.3.13. Notas fiscais/faturas;

7.3.14. Termo de compromisso por meio do qual a organização da sociedade civil fica obrigada a manter os documentos relacionados à parceria pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data em que foi aprovada a prestação de contas.

7.4. Nos casos de procedimentos licitatórios, devem ser apresentadas as cópias do despacho adjudicatório e de homologação das licitações realizadas ou do ato formal de dispensa ou inexigibilidade, acompanhado da prova de sua publicidade e demais documentos comprobatórios.

7.5. A prestação de contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos deverá ser encaminhada pela organização da sociedade civil à administração pública no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano. O referido prazo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.

7.6. A Administração Pública poderá promover a instauração de tomada de contas especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do objeto.

7.7. Constatada irregularidade ou omissão no dever de prestar contas, será concedido prazo para a organização de a sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a Administração Pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

7.8. Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

7.9. Em caso de não apresentação da prestação de contas, no prazo estipulado neste Termo de Fomento, ou a prestação de contas não obtiver aprovação, serão adotadas providências por parte do ordenador de despesa da Administração Pública para a instauração de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano. Esse procedimento será adotado no caso de omissão no dever de prestar contas, de ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos e de prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte danos ao Erário.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. A execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da legislação vigente permitirá à administração pública, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as sanções estabelecidas no art. 73 da Lei federal nº 13.019/2014:

8.1.2. advertência;

8.1.3. suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública, por prazo de até dois anos;

8.1.4. declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de suspensão temporária.

9. CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA

9.1. Os partícipes poderão denunciar o presente instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, desde que prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. A presente parceria terá vigência de **02 (dois) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta dias) antes do término do termo inicialmente previsto.

10.2 A prorrogação de ofício da vigência deste termo deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão objeto de análise e estudo para solução em cada oportunidade e de comum acordo entre os partícipes.

11.2. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, se não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONCILIAÇÃO, DA MEDIAÇÃO E DO FORO

12.1. As controvérsias eventualmente surgidas quanto à formalização, execução ou encerramento deste Termo de Fomento serão submetidas à tentativa de conciliação ou mediação no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018.

12.2. As partes elegem o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer conflitos e dúvidas decorrentes deste Termo de Fomento, com renúncia expressa de todos os demais, por mais privilegiados que sejam.

Por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao fiel cumprimento dos termos do instrumento, o qual após lido e achado conforme, assinam o presente Termo de Fomento, para produzir seus jurídicos e legais efeitos.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada

Documento assinado digitalmente
 **CORNELIO JOSE DOS SANTOS**
Data: 05/08/2025 20:57:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUQUÉM

Pe. Cornélio José dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 05/08/2025, às 19:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77851494** e o código CRC **598D7AA5**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 400, PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2 º ANDAR ALA LESTE -
Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-095 - .



Referência: Processo nº 202519222001750



SEI 77851494

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUQUÉM (ACM)



Conheça a Devoção à Nossa
Senhora D'Abadia do Muquém



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DO PARCEIRO PÚBLICO

| | | |
|--|---|------------------------------------|
| ORGÃO PÚBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA | | CNPJ: 37.992.607/0001-05 |
| ENDEREÇO: RUA 82, Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE | | |
| BAIRRO: SETOR CENTRAL | CIDADE: GOIÂNIA | CEP: 74.015.908 |
| E-MAIL: cesar.moura@goias.gov.br | SITE: https://www.retomada.go.gov.br/ | TELEFONE: (62) 3201-5255 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: CESAR AUGUSTO DE STOKEVICIENE MOURA | | CPF: XXX.145.881-XX |

2 – DADOS CADASTRAIS DO PARCEIRO PRIVADO

| | | | |
|--|----------------------------|------------------------------------|------------------------|
| ENTIDADE PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUQUÉM - ACM | | CNPJ: 11.885.049/0001-95 | |
| ENDEREÇO: RODOVIA DA FÉ – GO 237 | | | |
| BAIRRO: MUQUÉM | CIDADE: NIQUELÂNDIA | ESTADO: GO | CEP: 76.420.000 |
| E-MAIL: fjenipapo@gmail.com | | TELEFONE: 62 9999244852 | |
| PAGINA NA INTERNET: https://nossasenhoraabadiadomuquem.com.br/ | | | |
| NOME DO RESPONSÁVEL: Cornélio José dos Santos | | CPF: XXX.128.151-XX | |
| CONTA ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO | | | |
| BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | AGÊNCIA 1845 | CONTA CORRENTE 716538999 | |

3- IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELO PARCEIRO PRIVADO

| | | |
|--|---|----------------------------------|
| NOME: CORNÉLIO JOSÉ DOS SANTOS | | CPF: 988.128.151-20 |
| VINCULO COM O PROPONENTE (Entidade): ESTATUTÁRIO | | FUNÇÃO: PRESIDENTE |
| PERIODO DO MANDATO: INICIO: 2024 TÉRMINO: 2028 | | |
| ENDEREÇO RODOVIA DA FÉ – GO 237 | | |
| BAIRRO: MUQUÉM | CIDADE: NIQUELÂNDIA | CEP: 76.420.000 |
| TELEFONE: 62 9999244852 | EMAIL: fjenipapo@gmail.com | |



PLANO DE TRABALHO

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

| OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: | VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO | |
|---|---|---|
| ROMARIA DE NOSSA SENHORA D'ABADIA DO MUQUÉM 2025 | INICIO: Após a subscrição do Termo de Fomento Data do Evento: 05 15 de agosto de 2025 | TÉRMINO: 2 meses após a subscrição do Termo de Fomento |

4.1 DETALHAMENTO DO OBJETO:

Apoio à realização da Romaria de Nossa Senhora D'Abadia do Muquém 2025 por meio de fornecimento de estrutura para shows, manifestações culturais, sociais e fomento ao comércio, além de apoio logístico de segurança, desenvolvimento tecnológico para acessos dos romeiros. A Romaria de Nossa Senhora d'Abadia do Muquém é reconhecida como a mais antiga e uma das mais relevantes manifestações de fé do Estado de Goiás, com mais de 277 anos de história ininterrupta, consolidando-se como um dos maiores eventos religiosos do Brasil e referência nacional de religiosidade popular, patrimônio imaterial e identidade cultural. Realizada anualmente de 05 a 15 de agosto, no distrito de Muquém, município de Niquelândia/GO, a Romaria atrai cerca de 400 mil romeiros vindos de diferentes partes do país, que se reúnem para celebrar a fé, cumprir promessas e vivenciar uma profunda experiência de espiritualidade e convivência comunitária.

O evento transforma o Santuário Diocesano e todo o seu entorno em um gigantesco espaço de acolhimento, com **infraestrutura emergencial de acampamentos**, missas campais, confissões, via-sacra, caminhadas de fé, adoração ao Santíssimo, novenas e atividades de caráter social e cultural. Dentre os destaques, está a **Caminhada da Fé**, uma peregrinação noturna de **45 quilômetros**, realizada a pé entre a cidade de Niquelândia e o Santuário, reunindo milhares de fiéis em oração, carregando a imagem da padroeira em um dos maiores testemunhos de fé do país.

Entretanto, a Romaria vai além da dimensão religiosa. Trata-se de um **poderoso motor de desenvolvimento econômico regional**, com impactos diretos e mensuráveis na **geração de empregos formais e informais, incremento de renda familiar, estímulo ao empreendedorismo local, ativação do comércio de rua, da produção artesanal e da rede de serviços locais** (como alimentação, hospedagem e transporte). O turismo religioso impulsionado pela Romaria cria um ciclo virtuoso: romeiros consomem produtos e serviços, geram oportunidades temporárias de trabalho, fortalecem pequenos negócios e consolidam a vocação turística e devocional da região.

Durante os dias da Romaria, o distrito de Muquém torna-se o epicentro da atividade econômica de Niquelândia, recebendo feiras populares, barracas de comércio, tendas de alimentação, produções culturais típicas e uma verdadeira mobilização comunitária voltada para acolher e servir os milhares de visitantes. A edição de **2025**, objeto deste plano de trabalho, propõe-se a aprimorar essa estrutura multifacetada e garantir que o evento ocorra com **eficiência organizacional, responsabilidade social, segurança, acessibilidade, respeito ambiental e ampla visibilidade nacional**.

A presente proposta visa viabilizar, com apoio governamental, a execução de uma estrutura técnica e humana capaz de atender as múltiplas necessidades do evento, por meio de **logística especializada, infraestrutura adequada, segurança reforçada, comunicação integrada, práticas sustentáveis e transparência na gestão**. A proposta também contempla o **RIDER TÉCNICO completo**, com palco, sonorização, iluminação, telões, banheiros químicos, cadeiras, tendas, e delimitação física do espaço, assegurando conforto, organização e proteção aos romeiros.

Além disso, o evento reforça o seu papel como **patrimônio cultural e espiritual do povo goiano**, já reconhecido



PLANO DE TRABALHO

oficialmente como **Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Goiás** e incluído no calendário oficial de eventos do Município de Niquelândia e do Governo do Estado. A presente proposta busca assegurar os meios técnicos e financeiros necessários para realizar a edição de 2025 de forma ainda mais estruturada, segura, transparente, participativa e sustentável, de modo que a **Romaria de Muquém permaneça como referência nacional de fé, cultura e desenvolvimento humano e regional.**

Como destaque da edição de 2025, será realizada pela primeira vez a Feira da Agricultura Familiar, integrada oficialmente à programação da Romaria, com estrutura própria, adequada e profissional, visando acolher milhares de famílias produtoras da região e de municípios vizinhos. A feira fomentará o comércio de produtos oriundos da terra, plantações, hortas e agroindústrias familiares, promovendo geração de renda, valorização da produção local e incentivo ao empreendedorismo rural. Trata-se de uma ação pioneira, com grande potencial de expansão, que visa estruturar as bases para a institucionalização permanente da feira nos próximos anos, consolidando-a como elo entre o turismo religioso, a economia popular e a soberania alimentar regional.

OBJETIVO GERAL

Realizar, com excelência organizacional, responsabilidade social e impacto regional positivo, a **Romaria de Nossa Senhora d'Abadia do Muquém – edição 2025**, garantindo a infraestrutura necessária, a segurança, o acolhimento digno e a plena participação de centenas de milhares de romeiros, por meio de ações que promovam a fé e a espiritualidade popular, assegurem o respeito aos direitos humanos, estimulem a inclusão social e a acessibilidade universal, fomentem o desenvolvimento econômico local e o turismo religioso, preservem o patrimônio cultural e ambiental da região, e assegurem ampla transparência, controle social e prestação de contas dos recursos públicos investidos.



PLANO DE TRABALHO

OBJETIVO ESPECÍFICO

1. **Fortalecer a espiritualidade e a vivência religiosa**
 - Proporcionar aos romeiros momentos intensos de oração, reflexão e renovação da fé, por meio de celebrações eucarísticas, novenas, confissões, adorações e atos litúrgicos, assegurando o propósito devocional que é a base do evento.
2. **Ampliar o impacto social e solidário do evento**
 - Estimular a doação voluntária de alimentos não perecíveis, a serem destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social da região, reforçando a missão cristã da partilha;
 - Realizar o evento de forma totalmente gratuita, com foco na inclusão, sem cobrança de ingressos ou taxas, incentivando a solidariedade como prática espiritual e cidadã.
3. **Promover a inclusão social e a acessibilidade universal**
 - Garantir estruturas adequadas para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos, gestantes e crianças, por meio da implantação de rampas de acesso, banheiros adaptados (PNE), sinalização acessível e equipe capacitada para o atendimento humanizado;
 - Estimular práticas de acolhimento, respeito e empatia, com foco na diversidade do público romeiro.
4. **Fomentar o desenvolvimento econômico local e o turismo religioso**
 - Estimular o crescimento do comércio informal e formal da região, beneficiando diretamente pequenos empreendedores, feirantes, produtores artesanais e prestadores de serviços;
 - Promover o turismo religioso como eixo de desenvolvimento regional, impulsionando setores de hospedagem, transporte, alimentação e infraestrutura comunitária;
 - Estimular parcerias institucionais e comunitárias que fomentem a economia circular e o empreendedorismo social.
5. **Assegurar excelência na infraestrutura, segurança e organização do evento**
 - Implantar uma logística robusta e integrada, com fornecimento de água potável, banheiros, sinalização, gestão de trânsito, controle de acesso, iluminação e áreas de apoio;
 - Obter todas as licenças, autorizações e Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) necessárias para garantir segurança jurídica e técnica;
 - Atuar de forma coordenada com os órgãos de segurança pública, Corpo de Bombeiros, saúde e defesa civil, assegurando planos de contingência, pronto atendimento e estrutura de emergência no local.
6. **Promover e garantir, com qualidade, o acolhimento, acomodação, segurança e permanência dos participantes**
 - Executar, com base em RIDER TÉCNICO completo, a estrutura de palco, sonorização, iluminação, telões, bem como infraestrutura de acomodação ao público: cadeiras, banheiros químicos, tendas, grades de fechamento e delimitação de espaço;
 - Auxiliar na realização da Romaria entre os dias **05 à 15 de agosto de 2025**, no Santuário de Nossa Senhora da Abadia do Muquém, com suporte à programação integral do evento;
 - Fomentar e garantir ambiente de **empregabilidade local**, com geração de empregos diretos e indiretos em todas as etapas (montagem, realização e desmontagem);
 - Estimular o **aumento de renda local**, especialmente para micro e pequenos empreendedores da região;
 - Impulsionar o **fomento à economia regional**, ativando diversos segmentos econômicos em decorrência do fluxo de romeiros;
 - Democratizar o acesso ao **lazer e à cultura**, especialmente às populações periféricas e visitantes de municípios vizinhos e outros estados do Brasil;
 - Consolidar a Romaria como **evento turístico de referência da Região Norte de Goiás**.
7. **Adotar práticas de sustentabilidade e educação ambiental**
 - Implementar ações de conscientização ambiental junto aos romeiros e voluntários, promovendo o uso responsável dos recursos naturais e o descarte correto dos resíduos sólidos;
 - Incentivar a coleta seletiva e a redução do impacto ambiental na área do Santuário e entorno, que está inserido em região de relevante valor ecológico.
8. **Expandir a comunicação e a visibilidade institucional da Romaria**
 - Desenvolver estratégias de divulgação em plataformas digitais, redes sociais, mídias comunitárias e grandes veículos de imprensa, garantindo visibilidade nacional e o fortalecimento da imagem da Romaria como destino religioso e cultural de relevância.
9. **Consolidar a Romaria como patrimônio cultural e imaterial**



PLANO DE TRABALHO

- Reforçar o reconhecimento da Romaria de Muquém como um bem cultural protegido, promovendo ações de preservação da memória, das tradições e da identidade popular goiana;
- Valorizar as expressões culturais, artísticas e religiosas presentes no evento, envolvendo a comunidade local em iniciativas de resgate e promoção da cultura regional.

10. Estimular o voluntariado e o engajamento comunitário

- Capacitar voluntários para atuar nas áreas de acolhimento, orientação, segurança, apoio logístico e serviços gerais, promovendo o protagonismo social e o sentimento de pertencimento;
- Fortalecer a articulação entre instituições religiosas, associações civis e comunidades locais para a realização conjunta e solidária do evento.

11. Assegurar transparência, prestação de contas e governança

- Implementar mecanismos de controle, auditoria e prestação de contas com ampla publicidade dos dados, assegurando o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade;
- Publicar relatórios de impacto, receitas e despesas, garantindo a credibilidade do projeto junto aos órgãos públicos, comunidade e patrocinadores.

12. Promover, durante a Romaria 2025, a realização da 1ª edição da Feira da Agricultura Familiar, como ação estratégica de fomento ao comércio rural, geração de renda e fortalecimento da economia popular da região

- Estruturar e viabilizar, pela primeira vez, uma **Feira da Agricultura Familiar** dentro da programação oficial da Romaria de Nossa Senhora d'Abadia do Muquém, com **espaço físico adequado, tendas, sinalização, logística de acesso e suporte técnico**, visando dar visibilidade e dignidade à comercialização de produtos diretamente oriundos das plantações, hortas e produções agroalimentares das comunidades locais e regionais;
- Estimular a **valorização do agricultor familiar**, promovendo um ambiente de geração de renda para **milhares de famílias camponesas**, que terão oportunidade de comercializar alimentos in natura, produtos beneficiados, doces, compotas, laticínios, artesanatos e demais bens culturais típicos da região;
- Incentivar a **conexão entre o turismo religioso e o comércio justo**, ampliando o consumo consciente e fortalecendo cadeias curtas de produção e consumo;
- Lançar as bases para a **institucionalização da feira como evento permanente**, com vistas à sua inclusão nos próximos calendários oficiais da Romaria e da política de desenvolvimento rural sustentável do Estado de Goiás.

4.2 METAS A SEREM ATINGIDAS

As metas desse Projeto serão divididas em dois tipos: **qualitativas e quantitativas**.

| METAS | INDICADORES | MEIO(S) DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META |
|--------------|---|--|
| QUALITATIVAS | Montagem e desmontagem em tempo hábil de toda infraestrutura de acolhimento, acomodação, segurança e permanência no evento: tendas, grounds, banheiros químicos, cadeiras e equipe profissional de orientação, informação, acolhimento e manutenção da limpeza dos locais. | Fotografias e/ou filmagens. |



PLANO DE TRABALHO

| | | |
|----------------------|--|---|
| | Montagem e desmontagem em tempo hábil de todas as demandas técnicas de palco, sonorização, iluminação e divulgação essenciais para a qualidade e eficácia das apresentações culturais e artísticas. | Fotografias e/ou filmagens. |
| | Incentivo ao Turismo em Niquelândia /GOe entorno, principalmente no Santuário de Nossa Senhora da Abadia do Muquém e região, aumento da movimentação da economia local em estabelecimentos próximos ao evento nos serviços de hospedagem, transportes, alimentação e consumo. | Feedback por meio de uma pesquisa de satisfação |
| QUANTITATIVAS | Promover o acolhimento e acomodação do público participante do evento, com qualidade e segurança. Estima-se uma média de fluxo rotativo de mais de 300 mil (trezentas) pessoas no evento, sendo uma média de 30 mil pessoas por dia. | Fotografias e/ou filmagens. |
| | Promover a transmissão do evento pelas mídias sociais, a fim de que, o mesmo atinja uma média de acompanhamento nos seus 10 dias de programação. | |
| | Geração de emprego, de forma direta, pelo menos 500 pessoas e indireta com no mínimo 2.000 (duas mil) pessoas, e ao menos 1.500 pessoas de forma temporária, para a realização do evento, dentre eles: técnicos, auxiliares de produção, vendedores ambulantes, seguranças, etc. | |

4.3 JUSTIFICATIVA

A **Romaria de Nossa Senhora d'Abadia do Muquém** é um patrimônio vivo da fé, da cultura e da identidade do povo goiano e brasileiro, sendo reconhecida como a mais antiga manifestação religiosa do Estado de Goiás e uma das maiores peregrinações católicas da América Latina. Com mais de **277 anos de história**, o evento se transformou em um marco da religiosidade popular, da tradição oral e do sentimento de pertencimento coletivo, atraindo, a cada edição, aproximadamente **400 mil romeiros** de diversas regiões do Brasil.

A realização da **edição 2025 da Romaria**, objeto deste plano de trabalho, não se configura apenas como a manutenção de um calendário religioso, mas como **estratégia de valorização do patrimônio cultural imaterial, de promoção da economia regional** e de **incentivo ao turismo religioso**, com reflexos diretos no desenvolvimento sustentável da região Norte do Estado de Goiás.

Durante os dez dias de festividades, o pequeno distrito de **Muquém**, situado na zona rural do município de Niquelândia/GO, vivencia uma transformação profunda: torna-se o epicentro de um dos maiores acampamentos religiosos do país, recebendo caravanas, peregrinos, devotos, turistas e voluntários em um ambiente de fé, solidariedade e celebração. Essa intensa movimentação populacional exerce um impacto direto e positivo na **economia local e regional**, promovendo:

- A **geração de empregos temporários**, tanto formais quanto informais, em setores como segurança, alimentação, montagem de estruturas, limpeza, transporte e serviços gerais;
- O **aumento da renda familiar** de centenas de comerciantes informais, pequenos empreendedores, feirantes e moradores que prestam serviços de hospedagem, alimentação e transporte;
- O **aquecimento do comércio local**, com crescimento nas vendas de alimentos, roupas, lembranças religiosas, medicamentos, entre outros;
- O **fortalecimento do turismo religioso**, com repercussão estadual e nacional, consolidando Muquém como destino turístico cultural e espiritual.

Trata-se, portanto, de um evento que dinamiza a economia em diversas frentes, ativa cadeias produtivas locais, promove circulação de capital em comunidades periféricas e **impulsiona a economia criativa regional**, tornando-se um verdadeiro agente de transformação econômica e social.

Adicionalmente, a Romaria representa um importante instrumento de **preservação e difusão de valores culturais e espirituais**, sendo reconhecida como **Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Goiás**, e inserida nos calendários oficiais do Município de Niquelândia e do Governo Estadual. A cada edição, tradições centenárias são renovadas, como a **Caminhada da Fé** — peregrinação de 45 km realizada durante a madrugada — e as expressões de arte sacra, música, devoção popular e voluntariado. Contudo, a grandiosidade e complexidade do evento demandam **estrutura técnica e logística altamente especializada**, de modo a garantir segurança, acolhimento, conforto e dignidade aos participantes. As demandas operacionais são amplas e exigem



PLANO DE TRABALHO

planejamento rigoroso, incluindo:

- Instalação de **infraestrutura de palco, som, iluminação, cadeiras, tendas e sanitários químicos**, por meio de **RIDER TÉCNICO completo**;
- Delimitação segura do espaço com grades, sistemas de som e iluminação de grande porte;
- Montagem de **postos de apoio, hidratação e atendimento médico** ao longo da Rodovia da Fé;
- Melhoria no **abastecimento de água e no sistema de saneamento básico** para atender os romeiros acampados;
- Garantia de **acessibilidade universal**, com rampas, banheiros adaptados e atendimento especializado;
- Implantação de estratégias de **comunicação e divulgação** para ampliar o alcance e o reconhecimento do evento em nível nacional;
- Adoção de práticas de **sustentabilidade ambiental**, com coleta seletiva, uso consciente de recursos e preservação da área do santuário.

Além do seu inestimável valor espiritual, a Romaria cumpre papel relevante na **promoção da cidadania, da inclusão social e da igualdade de acesso** à cultura e ao lazer. Pessoas de diferentes classes sociais, idades, credos e condições físicas se unem em um mesmo propósito, fazendo da fé um instrumento de transformação, de convivência pacífica e de reconstrução do tecido social.

Diante de sua dimensão **espiritual, social, econômica, ambiental e cultural**, é incontestável a necessidade de **apoio financeiro e institucional do poder público** para viabilizar a realização segura e qualificada da Romaria de 2025. Os recursos públicos, neste contexto, não apenas garantem a continuidade de um evento centenário, mas funcionam como **investimento estruturante na economia local**, no turismo sustentável, na proteção da memória cultural goiana e no fortalecimento de políticas públicas integradas de cultura, turismo, assistência e inclusão.

Além do trade cultural e religioso, este projeto tem como objetivo final a viabilização de postos de trabalho temporários e permanentes, a ativação de cadeias produtivas locais e a elevação concreta da renda da população da região de Niquelândia e do distrito de Muquém, justificando plenamente a celebração da parceria com fundamento na Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, bem como no Decreto Estadual nº 10.387, de 09 de janeiro de 2024, em razão das atribuições legais da Secretaria de Estado da Retomada – SER, quanto ao fomento à empregabilidade, à geração de renda e à valorização de eventos culturais estruturantes com impacto regional.



PLANO DE TRABALHO

4.4 PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

A **Romaria de Nossa Senhora da Abadia do Muquém – 2025** é um evento de **acesso totalmente gratuito**, voltado à promoção da fé, da cultura e da dignidade humana, configurando-se como um dos maiores encontros religiosos do Brasil. O público beneficiário abrange **milhares de fiéis, romeiros e peregrinos** provenientes de diversos municípios goianos, de todos os estados da federação e até mesmo do exterior, que se deslocam até o distrito de Muquém, em Niquelândia/GO, movidos pela devoção, gratidão, promessa ou vivência espiritual.

De natureza **popular, inclusiva e intergeracional**, a Romaria contempla públicos de diferentes faixas etárias, classes sociais e condições de mobilidade, com atenção especial à participação de **comunidades em situação de vulnerabilidade social**, que encontram no evento um espaço seguro, acolhedor e propício ao fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e espirituais. A estrutura do evento é pensada para garantir **acessibilidade universal**, com instalação de banheiros adaptados, rampas de acesso, pontos de hidratação, atendimento de saúde emergencial e equipes de apoio treinadas para receber idosos, crianças, pessoas com deficiência e público diverso.

O evento também se direciona, de forma direta, à **comunidade em geral das regiões periféricas de Goiânia e do interior do Estado**, público tradicionalmente adepto de expressões de fé popular, manifestações culturais e celebrações que valorizam a **evangelização e a dignidade da pessoa humana**. Essa participação ocorre tanto de forma **presencial** quanto por meio da **cobertura digital nas redes sociais e mídias comunitárias**, com alcance municipal, estadual, nacional e internacional.

De forma indireta, o público beneficiário inclui também uma ampla rede de **operadores técnicos, montadores, profissionais de segurança, produtores culturais, comerciantes formais e informais, vendedores ambulantes e prestadores de serviços** que compõem a engrenagem operacional da Romaria. Esses trabalhadores encontram, no evento, uma oportunidade concreta de atuação profissional, geração de renda e fortalecimento da cadeia produtiva local e regional.

Além do impacto espiritual e social, a Romaria beneficia **indiretamente toda a população do município de Niquelândia e do distrito de Muquém**, por meio do **fomento ao comércio local**, da **geração de empregos diretos e indiretos**, e da **movimentação econômica nos setores de hotelaria, alimentação, transporte, produção artesanal e serviços gerais**. A intensa circulação de pessoas impulsiona o turismo religioso e gera oportunidades para empreendedores formais e informais da região.

Destaca-se ainda que a **Feira da Agricultura Familiar**, que terá sua primeira edição em 2025, ampliará o escopo de beneficiários, incluindo **centenas de famílias produtoras rurais** que terão espaço estruturado e apoio para comercializar produtos da terra, hortifrutigranjeiros, alimentos beneficiados e bens culturais regionais, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar e para a valorização dos saberes e sabores do campo.

Assim, o evento contempla um **público amplo e diverso**, com impacto direto sobre **milhares de pessoas**, promovendo inclusão, solidariedade, fé, geração de renda e desenvolvimento sustentável. A Romaria consolida-se como um instrumento efetivo de **promoção do bem-estar coletivo, da justiça social e da retomada econômica regional**, beneficiando não apenas os participantes, mas todo o território do município de Niquelândia, o Estado de Goiás e comunidades adjacentes.



PLANO DE TRABALHO

4.5 METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

A execução da **Romaria de Nossa Senhora da Abadia do Muquém – edição 2025** será pautada por uma **metodologia estruturada e multidisciplinar**, com ênfase na organização comunitária, no planejamento participativo e na gestão integrada de recursos humanos, técnicos e materiais. A realização está sob a responsabilidade da **Associação Cultural Muquém**, entidade legalmente constituída e reconhecida por sua atuação em projetos sociais, culturais e religiosos, sendo a promotora exclusiva deste que é o maior evento de fé popular do Estado de Goiás.

A presente edição da Romaria ocorrerá entre os dias **05 e 15 de agosto de 2025**, no distrito de **Muquém**, município de **Niquelândia-GO**, e será conduzida sob a nova liderança do **Reitor do Santuário, Padre Cornélio José dos Santos**, cuja gestão tem priorizado a modernização da estrutura, a acessibilidade, a segurança, o respeito ao meio ambiente e o fortalecimento da dimensão social da fé cristã.

O modelo metodológico da proposta divide-se em três grandes fases:

1. PLANEJAMENTO E MOBILIZAÇÃO (ABRIL A JULHO/2025)

Nesta etapa, serão definidas as estratégias de gestão do evento, firmadas parcerias institucionais, contratadas equipes técnicas, elaborado o plano logístico e iniciadas as campanhas de mobilização da comunidade e de voluntários. Entre as ações destacadas:

- Elaboração e detalhamento do **RIDER TÉCNICO** (palco, som, iluminação, segurança, tendas, cadeiras e banheiros químicos);
- Planejamento do espaço físico, incluindo áreas de circulação, acampamento, segurança, alimentação e feira;
- Lançamento da **campanha de arrecadação de alimentos** para posterior distribuição a famílias em vulnerabilidade;
- Convocação, capacitação e distribuição de funções para os voluntários;
- Definição das rotas da **Caminhada da Fé** (45 km), com estrutura de apoio ao longo do trajeto;
- Comunicação e articulação com órgãos públicos (Corpo de Bombeiros, PM, Defesa Civil, Saúde, Cultura, Turismo e Meio Ambiente).

2. EXECUÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL (05 A 15 DE AGOSTO DE 2025)

Durante os dez dias do evento, a Associação Cultural Muquém atuará com uma **equipe de coordenação geral**, acompanhada por núcleos operacionais especializados, responsáveis por garantir a realização segura e eficiente da programação, que inclui:

- Missas diárias, novenas, via-sacra, adoração ao Santíssimo e celebrações especiais;
- A **Caminhada da Fé**, no dia 05 de agosto, com estrutura de apoio e segurança em toda a Rodovia da Fé;
- A **1ª Feira da Agricultura Familiar da Romaria**, com espaço estruturado para comercialização de produtos da terra, incentivando a geração de renda e valorizando a produção rural;
- Arrecadação e gestão da doação de alimentos não perecíveis, com postos de coleta estratégicos e equipe de triagem;



PLANO DE TRABALHO

- Ações de acolhimento e orientação aos romeiros, com equipes treinadas para atendimento inclusivo;
- Atuação integrada de segurança e saúde, com pontos fixos de atendimento médico, ambulâncias, brigadistas e vigilância.

3. AVALIAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ENCERRAMENTO (AGOSTO/2025)

Após a finalização do evento, será iniciada a fase de avaliação dos resultados e prestação de contas, com base em indicadores qualitativos e quantitativos. Dentre as ações:

- Consolidação de dados: número de participantes, volume de doações, alcance nas redes sociais, impacto econômico estimado;
- Elaboração de relatório técnico e financeiro, com documentos comprobatórios e registros fotográficos;
- Publicação dos resultados para a comunidade e autoridades públicas;
- Reunião de avaliação com as equipes e parceiros;
- Planejamento preliminar para a edição 2026, com foco na **institucionalização da Feira da Agricultura Familiar como ação permanente** da Romaria.

A metodologia empregada será conduzida com base em **princípios de eficiência, legalidade, transparência, inclusão e impacto social**, assegurando que a Romaria de 2025 não apenas reafirme sua importância religiosa e cultural, mas também se consolide como **instrumento estratégico de desenvolvimento regional, geração de empregos, circulação de renda e promoção da dignidade humana**.

| Data | Ação/Atividade | Local |
|--------------------------------|---|---|
| 05/08/2025 (terça-feira) | Início da montagem técnica: demarcação de áreas | Santuário Nossa Senhora da Abadia do Muquém |
| 05/08/2025 (terça-feira) | Instalação de tendas, palcos e estruturas de apoio | Santuário Nossa Senhora da Abadia do Muquém |
| 05/08/2025 (terça-feira) | Instalação de banheiros químicos e pontos de água | Santuário Nossa Senhora da Abadia do Muquém |
| 05/08/2025 (terça-feira) | Ligação de energia e iluminação cênica | Santuário Nossa Senhora da Abadia do Muquém |
| 05/08/2025 (terça-feira) | Montagem da Feira da Agricultura Familiar | Santuário Nossa Senhora da Abadia do Muquém |
| 06/08/2025 (terça-feira) | Instalação de estruturas de som, backstage e camarins | Santuário Nossa Senhora da Abadia do Muquém |
| 06/08/2025 (quarta-feira) | Testes técnicos gerais e reforço de sinalização | Santuário Nossa Senhora da Abadia do Muquém |
| 07/08/2025 (quinta-feira) | Checagem final e ensaio com equipe de produção e voluntários | Santuário Nossa Senhora da Abadia do Muquém |
| 04//08/2025 (segunda-feira) | Instalação dos postos de saúde, brigada de incêndio e segurança | Santuário Nossa Senhora da Abadia do Muquém |



PLANO DE TRABALHO

| | | |
|-----------------------------|--|---|
| 05/08/2025 (terça-feira) | Organização dos pontos de arrecadação de alimentos | Santuário Nossa Senhora da Abadia do Muquém |
| 08/08/2025 (sexta-feira) | Finalização da montagem e simulação operacional | Santuário Nossa Senhora da Abadia do Muquém |
| 04/08/2025 (segunda) | Abertura gradual das estruturas para acolhimento dos primeiros romeiros | Santuário Nossa Senhora da Abadia do Muquém |
| 05 a 15/08/2025 | Realização integral da Romaria 2025 (celebrações, caminhada, feira, atividades culturais e religiosas) | Santuário Nossa Senhora da Abadia do Muquém |
| 16/08/2025 (sábado) | Início da desmontagem das estruturas móveis e fechamento da feira | Santuário Nossa Senhora da Abadia do Muquém |
| 17/08/2025 (domingo) | Retirada de estruturas de palco, som e iluminação | Santuário Nossa Senhora da Abadia do Muquém |
| 18/08/2025 (segunda) | Retirada dos banheiros químicos e limpeza geral | Santuário Nossa Senhora da Abadia do Muquém |
| 19/08/2025 (terça) | Retorno de materiais à base logística | Santuário Nossa Senhora da Abadia do Muquém |
| 20/08/2025 (quarta) | Avaliação em campo e checagem pós-evento | Santuário Nossa Senhora da Abadia do Muquém |
| 21/08/2025 (quinta) | Organização dos relatórios técnicos e administrativos | Sede da Associação Cultural Muquém |
| 22/08/2025 (sexta) | Compilação de dados e indicadores de impacto | Sede da Associação Cultural Muquém |
| 28/08/2025 (quinta) | Início da elaboração da prestação de contas formal | Sede da Associação Cultural Muquém |

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE – CAPACIDADE TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO

Com o objetivo de demonstrar a capacidade técnica da **Associação Cultural Muquém** na promoção e realização de eventos sociais, culturais e religiosos de grande porte no Estado de Goiás, esta seção está organizada em dois eixos:

1. Histórico da Associação Cultural Muquém, sua estrutura organizacional e forma de atuação

A **Associação Cultural Muquém** é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede no distrito de Muquém, município de Niquelândia-GO. A entidade foi criada com a finalidade de promover, preservar e apoiar ações de valorização da fé, da cultura popular, das tradições religiosas e do patrimônio histórico do povo goiano, tendo como foco principal a realização da **Romaria de Nossa Senhora da Abadia do Muquém**, reconhecida como o maior evento de peregrinação religiosa do Estado de Goiás e um dos maiores do país.

Desde o ano de **2010**, a Associação atua de forma **ininterrupta, voluntária e organizada na coordenação e gestão da Romaria**, mobilizando centenas de colaboradores e apoiadores locais para garantir que o evento ocorra com segurança, acolhimento, infraestrutura e qualidade. Com uma diretoria composta por membros da comunidade local e colaboradores comprometidos com a fé e a cultura, a entidade desenvolveu ao longo



PLANO DE TRABALHO

dos anos uma sólida capacidade de **planejamento, logística, mobilização social e execução técnica de grandes eventos**.

A atuação da Associação Cultural Muquém inclui:

- A coordenação geral da Romaria;
- A articulação com autoridades civis e religiosas;
- A gestão de voluntários em larga escala;
- A promoção de ações sociais (como arrecadação de alimentos);
- A organização de estruturas físicas, artísticas e litúrgicas;
- O zelo ambiental, sanitário e patrimonial da área do Santuário;
- O diálogo com comerciantes, produtores, prestadores de serviços e moradores da região.

A entidade também conta com **instrumentos jurídicos, contábeis e administrativos regulares**, estando apta para a celebração de parcerias com o poder público, com ampla experiência em atuação com recursos próprios e colaboração espontânea da sociedade civil. Sua atuação se dá em conformidade com os princípios da legalidade, transparência, economicidade e participação comunitária.

2. Comprovação de Produção Artística e Cultural promovida pela Associação Cultural Muquém

Ao longo de mais de uma década de atuação, a **Associação Cultural Muquém consolidou-se como agente promotor da fé e da cultura popular goiana**, viabilizando a cada edição da Romaria um amplo calendário de **celebrações litúrgicas, apresentações culturais, ações comunitárias e manifestações artísticas espontâneas** que fazem do evento um verdadeiro palco de evangelização e expressão da identidade regional.

Dentre as produções coordenadas e apoiadas pela entidade, destacam-se:

- As **missas campais com estrutura profissional de som, palco, iluminação e transmissão ao vivo**;
- As **apresentações musicais e teatrais religiosas**, com artistas e grupos locais e regionais;
- As **caminhadas e procissões culturais**, como a tradicional **Caminhada da Fé de 45 km**;
- Os **espaços de catequese, adoração e espiritualidade popular**, como o terço, a via-sacra e a novena;
- A recente **implementação da Feira da Agricultura Familiar**, cuja primeira edição ocorrerá em 2025 com estrutura física própria e planejamento institucional;
- A **produção e distribuição de materiais religiosos e culturais**, como livretos, camisetas e artigos devocionais.

A expertise da Associação Cultural Muquém na condução de eventos se reflete na **capacidade de reunir mais de 400 mil pessoas**, mantendo a ordem, a fé e a convivência harmônica entre romeiros de diversas regiões do Brasil. A entidade também se destaca por **sua capacidade de articulação com os poderes públicos locais e estaduais**, garantindo apoio técnico, institucional e logístico para as atividades realizadas.

A trajetória histórica, o compromisso social e a fidelidade à sua missão religiosa conferem à Associação Cultural Muquém legitimidade e competência para conduzir com excelência a Romaria de Nossa Senhora da Abadia do Muquém, reafirmando sua posição como a única e exclusiva entidade responsável pela organização técnica, cultural, espiritual e operacional do evento.

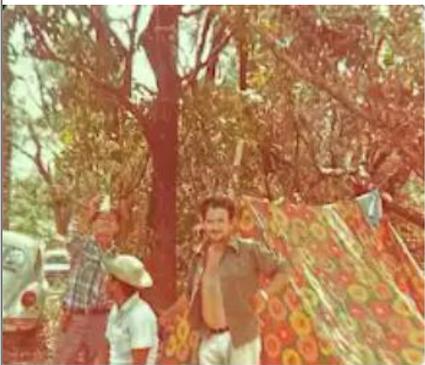


PLANO DE TRABALHO

Início da Construção do Santuário



Primeiros anos da Romaria com Registros Fotográficos





PLANO DE TRABALHO





PLANO DE TRABALHO

A Romaria de Nossa Senhora D'Abadia do Muquém é a mais antiga romaria do estado de Goiás, completando, em 2025, **277** anos de história, tradição e devoção.

Vivenciada entre os dias 05 e 15 de agosto, a romaria atrai cerca de **400 mil** fiéis, vindos de diversas localidades do Brasil, especialmente da região Centro-Oeste, ao Muquém, distrito do município de Niquelândia.

A programação da Romaria do Muquém, como é popularmente conhecida, inclui Procissões, Missas, Novena, Via-Sacra, Vigílias, Confissões, momentos de oração.



45 km





PLANO DE TRABALHO

Missas



O percurso é cuidadosamente organizado, passando por locais de grande importância religiosa e simbólica (Via Sacra), até chegar ao santuário. A procissão é um momento de emoção e devoção, com todos unidos em espírito de oração.



PLANO DE TRABALHO

Área de Comércio

Durante o período da romaria, é montada uma área comercial nas imediações do Santuário, onde comerciantes locais e diferentes regiões, e até fora do Brasil visitam e vendem uma variedade de mercadorias, como alimentos, artesanatos, roupas e lembranças religiosas.



Área de Camping

Durante a Romaria e fora do período de festas, o Santuário Diocesano Nossa Senhora D'Abadia dispõe de uma ampla área de acampamento, onde os romeiros e fiéis podem montar suas barracas para acampar.





PLANO DE TRABALHO

Festa da Mangaba

A Festa da Mangaba começou com Santuário do Muquém em 2011 e tem por objetivo valorizar e preservar o bioma do cerrado.



A mangaba pode ser consumida madura in natura. É uma excelente matéria-prima para produção de produtos como geleias, compotas, sorvetes, licores, bolos, saladas, polpa e entre outros. Os benefícios medicinais da mangaba ajudam a relaxar e combater o estresse, regula e reduz a pressão arterial e atua como relevante antioxidante, além disso, melhora o sistema imunológico por ser rica em vitamina A e C.





PLANO DE TRABALHO

Procissão Luminosa - dia 15 de Agosto Dia da Padroeira

No dia 15 de agosto, é comemorado o dia da Padroeira de Goiás, onde é realizada a Procissão Luminosa, em que os romeiros percorrem uma determinada distância, passando pela Área Comercial e de Camping.





PLANO DE TRABALHO

Festa da Mangaba

A Festa da Mangaba começou com Santuário do Muquém em 2011 e tem por objetivo valorizar e preservar o bioma do cerrado.



A mangaba pode ser consumida madura in natura. É uma excelente matéria-prima para produção de produtos como geleias, compotas, sorvetes, licores, bolos, saladas, polpa e entre outros. Os benefícios medicinais da mangaba ajudam a relaxar e combater o estresse, regula e reduz a pressão arterial e atua como relevante antioxidante, além disso, melhora o sistema imunológico por ser rica em vitamina A e C.





PLANO DE TRABALHO





PLANO DE TRABALHO





PLANO DE TRABALHO

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EM ANEXO NO PROCESSO

| Etapa | Descrição | Início | Término | Indicador Físico | Quantidade |
|-------|---|----------------------------|------------|---|------------|
| 1ª | Contratação de fornecedores, equipes técnicas e logística | Após publicação do extrato | 15/08/2025 | Contratos, recibos, notas, registros fotográficos | 01 |
| 2ª | Reunião e palestra com equipe de produção e voluntários (capacitação e alinhamento de funções) | 27/07/2025 | 28/07/2025 | Lista de presença, fotos e vídeos | 02 |
| 3ª | Ensaios das apresentações e testes dos equipamentos e estrutura técnica | 30/07/2025 | 31/07/2025 | Vídeos, registros técnicos e fotográficos | 02 |
| 4ª | Vistoria do Corpo de Bombeiros e emissão de autorização | 02/08/2025 | 03/08/2025 | Relatório, laudo técnico e registros fotográficos | 01 |
| 5ª | Fiscalização do projeto antes, durante e após o evento | 24/07/2025 | 23/08/2025 | Relatórios, fotos, vídeos e registros de vistoria | 01 |
| 6ª | Execução do projeto: montagem, realização da Romaria (05 a 15/08) e desmontagem/limpeza do espaço | 24/07/2025 | 23/08/2025 | Fotos, vídeos, atas, relatórios de execução | 02 |
| 7ª | Compilação e apresentação da prestação de contas | 28/08/2025 | 15/12/2025 | Documentos, planilhas, fotos e vídeos organizados | 02 |



PLANO DE TRABALHO

7 – ORÇAMENTO – EM ANEXO NO PROCESSO

A Romaria de Nossa Senhora d'Abadia 2025 tem uma estimativa de custo total de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil**

reais), para o provimento do Rider Técnico e toda estrutura física, que foram subdivididos em quatro categorias:

a) **Sonorização:** equipamentos técnicos e equipe especializada; **Iluminação:** equipamentos técnicos e equipe especializada; **Estrutura:** equipamentos e equipe especializada; **Gerador:** equipamentos técnicos e equipe especializada; **Camarins:** equipamentos e equipe de montagem especializada – **Valor: R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais)**

b) **Shows de 5 (cinco) artistas goianos: Valor: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)** (Almir Pessoa, Célia Valadão (Cantora Católica), Maria Eugênia, Sandro e Ronaldo e Nery Neto (Cantor Católico)

- **Almir Pessoa: 50.000,00**
- **Célia Valadão: R\$ 15.000,00**
- **Maria Eugênia: R\$ 37.000,00**
- **Sandro e Ronaldo: R\$ 10.000,00**
- **Nery Neto: 50.000,00 (dois momentos)**

c) **Apoio Logístico e Segurança Organizacional – Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

d) **Estrutura de DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, Sonorização do Santuário, Criação de Rádio, SITE , Satélite, Internet Fibra e Via Rádio para romeiros. Valor: 100.000,000 (cem mil reais)**

7.1 ORÇAMENTO RESUMIDO



PLANO DE TRABALHO

| Código | Especificação | R\$ Secretaria de Estado da Retomada (concedente) | R\$ Total |
|---------------|--|--|--|
| | Sonorização: equipamentos técnicos e equipe especializada | <i>R\$116.000,00 (CENTO E DEZESSEIS REAIS)</i> | <i>R\$116.000,00 (CENTO E DEZESSEIS REAIS)</i> |
| | Iluminação: equipamentos técnicos e equipe especializada | <i>R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)</i> | <i>R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)</i> |
| | Iluminação de serviço | <i>R\$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)</i> | <i>R\$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)</i> |
| | PALCO E PNE | <i>R\$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)</i> | <i>R\$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)</i> |
| | CAMARIM | <i>R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)</i> | <i>R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)</i> |
| | FECHAMENTOS BARRICADAS PRATICÁVEL PASSA-CABOS | <i>R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)</i> | <i>R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)</i> |
| | Painel de LED | <i>R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)</i> | <i>R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)</i> |
| | GERADOR DE ENERGIA 3 DIÁRIAS DE 12 HORAS + DIA DE TESTES | <i>R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)</i> | <i>R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)</i> |
| | <u>DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO</u> Desenvolvimento Estrutura de Site da Romaria e | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |



PLANO DE TRABALHO

| | | | |
|--|---|----------------------|----------------------|
| | Santuário 2025 | | |
| | Desenvolvimento Estrutural do sistema de Velas Eletrônicas em 2 televisões – Romaria 2025 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| | Desenvolvimento Estrutural do sistema da sala dos milagres, 4 televisões – Romaria 2025 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| | Desenvolvimento Estrutural do Sistema Sorteio Solidário – Romaria 2025 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| | Desenvolvimento Estrutural do sistema da loja e livraria; (Contas a pagar, receber, controle bancário, Fluxo de caixa, emissão de NF e Cupom Fiscal); - Romaria 2025 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| | Desenvolvimento Estrutural tecnológico do sistema do restaurante: (Contas a pagar, receber, controle bancário, Fluxo de caixa, emissão de NF e Cupom Fiscal); | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| | Criação e Desenvolvimento Estrutural do Sistema de Doação; Desenvolvimento do sistema de áudio para Sinos (sistema programado de badaladas dos Sinos do santuário); - Romaria 2025 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |



PLANO DE TRABALHO

| | | | |
|--|--|--------------------|--------------------|
| | Parte de Monitoramento Contagem de pessoas e Câmeras Monitoramento de Contagem de entrada e saída de pessoas e de carros do santuário; - Romaria 2025 | RS 5.000,00 | RS 5.000,00 |
| | Monitoramento (incluído mão de obra) de 40 câmeras de segurança no local; Configuração de DVR e NVR das Câmeras; Troca dos HD's das câmeras (HD de 12TB - TeraBytes) Programação das Câmeras IP's e CTFV; | RS 5.000,00 | RS 5.000,00 |
| | Parte de Redes e Internet Configuração do Servidor; Configuração do Sistema de transmissão para web (youtube e instagram); Configuração de 2 (dois) Roteadores Mikrotik; Organização dos Hacks, fibras; Monitoramento dos Nobreaks e baterias; Configuração e monitoramento da Área Comercial e dos Unifi; Cabeamento estrutural de todo o santuário CAT 6 e Fibras; - Romaria 2025 | RS 5.000,00 | RS 5.000,00 |
| | Desenvolvimento tecnológico de comunicação de Rádio ONLINE Configuração do Servidor; Configuração do envio do Sinal; Gerenciamento da | RS 5.000,00 | RS 5.000,00 |



PLANO DE TRABALHO

| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>programação; Criação das vinhetas da Rádio para o Santuário; Spots; Hora Certa; Estações de Trabalho (Computadores) Formatação de 15 equipamentos - (instalação do Windows 11 e Office 365 – original em todas as máquinas) Configuração de impressoras coloridas, laser e de etiquetas; Interligação dos equipamentos em rede; Cabeamento interno das redes para a estações;</p> | <p>RS\$ 5.000,00</p> | <p>RS\$ 5.000,00</p> |
| | <p>Equipe Equipe disponível para o santuário: 6 (seis) pessoas, para 15 dias na romaria;</p> | <p>RS\$ 15.000,00</p> | <p>RS\$ 15.000,00</p> |
| | <p>Desenvolvimento do Aplicativo (celular) acesso ao romeiro 2025</p> | <p>RS\$ 10.000,00</p> | <p>RS\$ 10.000,00</p> |
| | <p>Shows Regionais: Maria Eugênia Almir Pessoa Nery Neto Célia Valadão</p> | <p>RS\$162.000,00 (CENTO E SESENTO E DOIS MIL REAIS)</p> | <p>RS\$162.000,00 (CENTO E SESENTO E DOIS MIL REAIS)</p> |
| | <p>APOIO LOGÍSTICO E SEGURANÇA Segurança Desarmada – Período Diurno Contratação de 10 (dez) seguranças desarmados, para atuação no período diurno, das 07h00 às 19h00, durante 15 (quinze) dias consecutivos, compreendidos entre 01/08/2025 e 15/08/2025, totalizando 150 (cento e cinquenta)</p> | <p>RS\$ 49.999,50</p> | <p>RS\$ 49.999,50</p> |



PLANO DE TRABALHO

| | | | |
|--|--|-----------------------|-----------------------|
| | diárias de segurança desarmada eventual, com jornada de 12 (doze) horas ininterruptas, ao valor unitário de R\$ 333,34 (trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) por diária. | | |
| | Segurança Desarmada – Período Noturno Contratação de 10 (dez) seguranças desarmados, para atuação no período noturno, das 19h00 às 07h00, durante 15 (quinze) dias consecutivos, compreendidos entre 01/08/2025 e 15/08/2025, totalizando 150 (cento e cinquenta) diárias de segurança desarmada eventual, com jornada de 12 (doze) horas ininterruptas, ao valor unitário de R\$ 333,34 (trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) por diária. | R\$ 49.999,50 | R\$ 49.999,50 |
| | TOTAL (R\$) | R\$ 800.000,00 | R\$ 800.000,00 |

| 8 – PLANO DE APLICAÇÃO | | |
|-------------------------------|------------------------------|--------------------|
| PARCEIRO PÚBLICO (R\$) | PARCEIRO PRIVADO(R\$) | TOTAL (R\$) |
| R\$ 800.000,00 | - | R\$ 800.000,00 |



PLANO DE TRABALHO

| 9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS | |
|--|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
| Material de Consumo | - |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ARTISTAS) | R\$ 162.000,00 |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 638.000,00 |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | - |
| Equipamentos e Materiais Permanentes | - |
| TOTAL | R\$ 800.000,00 |
| | |



PLANO DE TRABALHO

10 – DETALHAMENTO DE DESPESAS

Tabela Técnica Geral – Romaria 2025

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Valor Total (R\$) |
|--|--|---------|------------|-------------------|
| Locação de equipamentos profissionais de som | MAIN PA 24 CAIXAS JBL VTX A-12 24 CAIXAS DE SUBGRAVES JBL STX 800 01 PROCESSADOR DOLBY LAKE (COM STAND BY) - -- POWERED BY CRONW I-TECH HD FRONT FILL 06 CAIXAS JBL VERTEC SRX 910A (ATIVO) MIXER CONSOLE PA 01 YAMAHA CL5 72 CANAIS MONO E 8 ESTÉREO 34 FADERS SUPORT REDE DANTE DSP DE 96KHZ, 4 BANDAS DE EQ, 2 DINÂMICOS POR CANAL, 16 GRUPOS DCA E 8 GRUPOS DE MUTE 02 RIO D2 MIXER CONSOLE MONITOR 01 YAMAHA CL5 72 CANAIS MONO E 8 ESTÉREO 34 FADERS SUPORT REDE DANTE DSP DE 96KHZ, 4 BANDAS DE EQ, 2 DINÂMICOS POR CANAL, 16 GRUPOS DCA E 8 GRUPOS DE MUTE 02 RIO D2 MONITORES 10 MONITORES TURBOSOUND (ATIVO) 01 SIDE DUPLO JBL SRX 910A (ATIVO) 01 SUB BATERIA JBL (ATIVO) 06 EW 300 02 ANTENA 02 COMBINER DE ANTENAS MICROFONES E BACK LINE 02 | diária | 3 | R\$ 116.000,00 |



PLANO DE TRABALHO

| | | | | |
|--|---|--------|---|---------------|
| | AMPEG SVT3 COM CX 02 FENDER TWIN Studio K MULTIEVENTOS Av. Marialva, 240 Qd.14 Lt 22/23 – Vila Rosa CEP: 74.843-610 – Goiânia - GO Fone: (62) 3287-6511 Celular: 99975-1177 98116- 9540 04 SHURE AXIENT 02 ANTENA ELICOIDAL/SHARK 01 KIT DE MICROFONAÇÃO DE BATERIA 01 KIT DE MICROFONAÇÃO DE PERCUSSÃO 16 DI 12 MICROFONES DINÂMICOS – SHURE – AKG - AT 06 MICROFONES CONDENSADORES - SHURE – AKG - AT 30 PEDESTAIS DE MICROFONES 10 GARRAS DE MICROFONES | | | |
| Locação de equipamentos profissionais de iluminação de palco | ILUMINAÇÃO DO PALCO 01 GRID PARA ILUMINAÇÃO EM ALUMÍNIO P-Q30 MEDINDO 11M X 8M X 6M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 24 RUSH BEAN MH3 MARTIN 24 MOVING HEAD SPOT BSW 400 LED 20 LED WASH MAC AURA MARTIN 12 COB 200W 08 MINI BRUT 4 ELEMENTOS LED QUENTE/FRIO 02 FOG MACHINE COM VENTILADOR 01 GRAND MA 12 STROBO LED RGB 20 P5 | diária | 3 | R\$ 80.000,00 |
| Iluminação de serviço | 20 PONTOS DE LUZ COM REFLETORES DE LED 200W | diária | 3 | R\$ 2.200,00 |



PLANO DE TRABALHO

| | | | | |
|---|---|--------|---|----------------|
| Painel de LED | PAINEL DE LED 01 PAINEL DE LED INDOOR P3.9 MEDINDO 8M X 5M 02 SISTEMA DE GERENCIAMENTO LED SINK 01 COMPUTADOR | diária | 3 | R\$ 50.000,00 |
| Palco e PNE | PALCO E PNE 01 PALCO GEO SPACE COBERTO POR LONA ANTI- CHAMAS CINZA, MEDINDO 19M X 14M, UMA ESCADA, GUARDA-CORPO LATERAL E FUNDO, TORRES DE PA E HOUSE MIX COBERTA. 01 ESPAÇO PNE COM RAMPA DE ACESSO E GUARDA-CORPO | diária | 3 | R\$ 110.000,00 |
| Fechamento, Praticável e Passa- Cabos | FECHAMENTOS 100 METROS LINEARES DE FECHAMENTO DO BACK STAGE COM PLACAS METÁLICAS PARA O BACK STAGE BARRICADAS 40 METROS DE BARRICADAS PARA A FRENTE DO PALCO PRATICÁVEL 12 PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS COM RODAS PASSA-CABOS 50 METROS DE PASSA-CABOS 5 VIAS | diária | 3 | R\$ 15.000,00 |
| Camarim | CAMARIM 02 CAMARINS EM OCTANORME MEDINDO 4M X 4M (MOBÍLIA SIMPLES) COBERTO COM TENDAS PIRÂMIDAIS BRANCAS | diária | 3 | R\$ 20.000,00 |
| Gerador de Energia | GERADOR DE ENERGIA – 3 DIÁRIAS DE 12H + DIA DE TESTES 02 | diária | 3 | R\$ 45.000,00 |



PLANO DE TRABALHO

| | | | | |
|-----------------------------|---|------------|-----|----------------|
| | GERADORES SILENCIADOS DE 180KVAS (12 HORAS/DIA), CONJUNTOS DE CABOS DE 50M (POR GERADOR) 01 GERADOR SILENCIADO DE 260KVAS (EM STAND BY) COM DUAS CHAVES REVERSORAS E CABEAMENTO PARA CONEXÃO NOS GERADORES DE SOM E LUZ | | | |
| Segurança e Apoio Logístico | 10 Seguranças Desarmados – Diurno, das 07h00 às 19h00, durante 15 dias (01 a 15/08/2025), totalizando 150 diárias de 12 horas ininterruptas, ao valor de R\$ 333,34 cada. 10 Seguranças Desarmados – Noturno, das 19h00 às 07h00, durante os mesmos 15 dias, totalizando 150 diárias de 12 horas ininterruptas, ao valor de R\$ 333,34 cada. Todos uniformizados, com identificação e braçais da empresa prestadora homologada junto ao Ministério da Justiça e Polícia Federal. Inclui nota fiscal, alojamento, transporte e coordenação de segurança. | diária | 300 | R\$ 100.000,00 |
| Desenvolvimento Tecnológico | Desenvolvimento do Site do Santuário | valor fixo | 1 | R\$ 10.000,00 |
| Desenvolvimento Tecnológico | Desenvolvimento do Aplicativo Apple e Android do Santuário | valor fixo | 1 | R\$ 10.000,00 |
| Desenvolvimento Tecnológico | Sistema de Velas Eletrônicas (2 televisões) | valor fixo | 1 | R\$ 5.000,00 |
| Desenvolvimento Tecnológico | Sistema da Sala dos Milagres (4 televisões) | valor fixo | 1 | R\$ 5.000,00 |
| Desenvolvimento Tecnológico | Sistema Sorteio Solidário | valor fixo | 1 | R\$ 15.000,00 |



PLANO DE TRABALHO

| | | | | |
|-----------------------------|--|--------------|---|-----------------------|
| Desenvolvimento Tecnológico | Sistema da loja e livraria (gestão financeira e fiscal) | valor fixo | 1 | R\$ 4.800,00 |
| Desenvolvimento Tecnológico | Sistema do restaurante (gestão financeira e fiscal) | valor fixo | 1 | R\$ 5.000,00 |
| Desenvolvimento Tecnológico | Sistema de Doação e Áudio dos Sinos | valor fixo | 1 | R\$ 5.000,00 |
| Desenvolvimento Tecnológico | Monitoramento de entrada/saída e carros | valor fixo | 1 | R\$ 5.000,00 |
| Desenvolvimento Tecnológico | Monitoramento de 40 câmeras (DVR, HDs, IP, CTFV) | valor fixo | 1 | R\$ 5.000,00 |
| Desenvolvimento Tecnológico | Redes e Internet (servidor, transmissão, cabeamento CAT6/Fibra, roteadores) | valor fixo | 1 | R\$ 5.000,00 |
| Desenvolvimento Tecnológico | Rádio Online (configuração, vinhetas, spots, hora certa) | valor fixo | 1 | R\$ 5.000,00 |
| Desenvolvimento Tecnológico | Estações de Trabalho (15 computadores e impressoras) | valor fixo | 1 | R\$ 5.000,00 |
| Desenvolvimento Tecnológico | Equipe de TI por 15 dias (3 a 6 pessoas, conforme necessidade) | valor fixo | 1 | R\$ 15.000,00 |
| Shows Regionais | Almir Pessoa | apresentação | 1 | R\$ 50.000,00 |
| Shows Regionais | Maria Eugênia | apresentação | 1 | R\$ 37.000,00 |
| Shows Regionais | Célia Valadão | apresentação | 1 | R\$ 15.000,00 |
| Shows Regionais | Sandro e Ronaldo | apresentação | 1 | R\$ 10.000,00 |
| Shows Regionais | Nery Neto (Show religioso – até 2 apresentações, a depender do Santuário, sendo uma no palco e outra no Santuário) | apresentação | 2 | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 800.000,00 |

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARCEIRO PÚBLICO (R\$)

| | | |
|-------------------|--|--|
| 1ª Parcela | | |
|-------------------|--|--|



PLANO DE TRABALHO

| | | |
|--|---|---|
| APÓS ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO | - | - |
|--|---|---|

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARCEIRO PRIVADO CONTRAPARTIDA (R\$)

| | | |
|---|---|---|
| | | |
| - | - | - |

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Niquelândia/GO, 5 de julho de 2025.

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUQUÉM
Pe. Cornélio José dos Santos

14 – APROVAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Goiânia, de de 2025.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA